

**Ao todo, 14 itens compõem o FAQ sobre o assunto**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 4/4/2025, nova página em seu site com **orientações sobre Termo de Compromisso**.

O objetivo é apresentar ao público, em formato de "Perguntas Frequentes", as principais dúvidas recebidas pela Autarquia sobre o assunto. Dessa forma, o acesso à informação se torna mais fácil, ágil e intuitivo ao usuário.

São **14 perguntas e respostas**, que incluem a origem, a finalidade, quem pode apresentar proposta e como é o processo de análise.

**"O Termo de Compromisso é uma das ferramentas disponíveis para que a CVM entregue, à sociedade em geral, contrapartidas tempestivas, adequadas e paradigmáticas a eventuais desvios de conduta no âmbito do mercado de capitais. Nesse contexto, acreditamos que este novo e amigável material é oportuno e elucidativo."** - Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral e Coordenador do Comitê de Termo de Compromisso (CTC) da CVM.

**"Trata-se de um guia prático e que poderá ser especialmente útil para qualquer interessada(o) no assunto nele tratado ou, mais especificamente, para quem porventura tenha genuína intenção de propor à CVM a celebração de Termo de Compromisso."**  
- Maria Lúcia Macieira de Mello, Gerente Geral de Processos e responsável pela secretaria do Comitê de Termo de Compromisso.

[Acesse e saiba mais sobre Termo de Compromisso!](#)

- **Veja também:** [Dicionário CVM! Conheça os principais termos do mercado de capitais](#)

**Fonte:** CVM, em 04.04.2025